



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA Nº. 036/2016 de 08 de Julho de 2016.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº.7.061/2016-94

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº056 de 07 de Dezembro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
2006204792	FERNANDO MENDONCA SEPULCRI	Ciências Contábeis

**Zenólia Christina Campos Figueiredo**  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes